



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 517 de 20 DE DEZEMBRO DE 1973

"Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$-4.408,30 e dá outras providências"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de / São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulga a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr\$-4.408,30 (quatro mil, quatrocentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), que se destina a ocorrer com a despesa de pagamento da aposentadoria do funcionário EDSON CELSO MAUERBERG.

ART. 2º - Para cobrir o crédito adicional especial aberto pela presente lei, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

116 - 31.11.94. Cr\$- 4.408,30

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Odessa, 20 de Dezembro de 1973


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura e arquivada no / Cartório de Registro Civil de Nova Odessa, em obediência ao disposto na Lei Orgânica dos Municípios.


PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
Secretário